LEI Nº 2371, de 06 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências."
(Autoria: Poder Executivo)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.016 Lei Municipal nº 2.228 de 17 de Novembro de 2.015, em favor do Órgão e Unidade Orçamentária, um crédito suplementar nas seguintes dotações consignadas sob número:

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade
08.122.2001.2009.01 – Manutenção da Unidade Fundo Social de Solidariedade
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 79 R$ 990,00

02.02.01 – Secretaria de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana
04.122.2002.2010.01–Manut.da Unidade Secretaria de Adm., Trânsito e Mob. Urbana
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 97 R$ 10.070,00

02.02.05 – DEMUTRAN
04.122.2002.2016.01 – Manutenção Unidade – DEMUTRAN
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 167 R$ 699,00

02.03.03 – Tesouraria Municipal
04.123.2003.2019.01 – Manutenção da Unidade Tesouraria Municipal
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 222 R$ 490,00

02.03.15 – Esporte e Lazer
27.813.2006.2036.01 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 273 R$ 9.990,00

02.04.01 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo
12.122.2004.2022.01 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 292 R$ 40.550,00

02.04.02 – Ensino da Criança de 0 à 6 anos
12.365.2004.2023.01 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 312 R$ 18.990,00

02.04.04 – Pré - Fundeb 40%
12.365.2004.2026.02 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escolar
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 338 R$ 213.680,00

Lei 2371/2016-fls.02

02.04.05 – Creche Municipal
12.365.2004.2028.01 - Coordenação das Unidades de Ensino em Creche Municipais
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 362 R$ 22.390,00

02.04.07 – Creche - Fundeb 40%
12.365.2004.2028.02 - Coordenação das Unidades de Ensino em Creche Municipais
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 389 R$ 117.530,00

02.04.14 – Cultura
13.392.2005.2034.01 – Manutenção da Unidade da Cultura
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil– F. 489 R$ 49.990,00

02.05.01 – Secretaria de Saúde
10.301.2008.2040.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 572 R$ 350.032,00

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.2008.2043.05 – Manutenção Bloco I – Atenção Básica
3390.32.00–Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita–F. 600 R$ 44.700,00

02.06.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
20.601.2012.2048.01 – Manutenção Unidade Secretaria da Agricultura
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil– F. 679 R$ 27.700,00

02.07.01 – Secretaria de Planejamento e Obras
15.451.2016.2052.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil– F. 736 R$ 9.990,00

02.07.03 – Serviços de Estrada de Rodagens
15.451.2016.2055.01 – Manutenção da Unidade Serviços de Estradas de Rodagem
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 793 R$ 2.990,00

02.08.01 – Secretaria de Segurança e Defesa Civil
06.181.2020.2056.01 – Manut. da Unidade Sec. de Segurança Pública e Dependência
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 811 R$ 53.100,00

02.09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.2022.2064.01 – Manutenção Unidade Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 935 R$ 17.900,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES **R$ 991.781,00**

Artigo 2º – O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade
08.122.2001.2009.01 – Manutenção da Unidade Fundo Social de Solidariedade
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 81 R$ 990,00

02.02.01 – Secretaria de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana
04.122.2002.2010.01–Manut. da Unidade Secretaria de Adm., Trânsito e Mob. Urbana
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 102 R$ 10.070,00

02.02.05 – DEMUTRAN
04.122.2002.2016.01 – Manutenção Unidade – DEMUTRAN
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 169 R$ 699,00

02.03.03 – Tesouraria Municipal
04.123.2003.2019.01 – Manutenção da Unidade Tesouraria Municipal
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 225 R$ 490,00

02.03.15 – Esporte e Lazer
27.813.2006.2036.01 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 277 R$ 9.990,00

02.04.01 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo
12.122.2004.2022.01 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 297 R$ 40.550,00

02.04.02 – Ensino da Criança de 0 à 6 anos
12.365.2004.2023.01 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 316 R$ 18.990,00

02.04.04 – Pré - Fundeb 40%
12.365.2004.2026.02 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escolar
4490.51.00 – Obras e Instalações — F.341 R$ 99.990,00

12.365.2004.2026.02 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escolar
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 342 R$ 113.690,00

02.04.05 – Creche Municipal
12.365.2004.2028.01 – Coordenação das Unidades de Ensino em Creche Municipais
4490.52.00–Equipamentos e Material Permanente–F. 365 R$ 22.390,00

02.04.07 – Creche - Fundeb 40%
12.365.2004.2028.02 – Coordenação das Unidades de Ensino em Creche Municipais
4490.51.00 – Obras e Instalações — F.392 R$ 111.200,00

12.365.2004.2028.02 – Coordenação das Unidades de Ensino em Creche Municipais
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 393 R$ 6.330,00

Lei 2371/2016-fls.04

02.04.14 – Cultura
13.392.2005.2034.01 – Manutenção da Unidade da Cultura
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 503 R$ 49.990,00

02.05.01 – Secretaria de Saúde
10.301.2008.2040.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente– F. 579 R$ 16.400,00

02.05.01 – Secretaria de Saúde
10.301.2008.2081.01 – Manutenção Unidade Saúde – Vigilância Sanitária
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente– F. 587 R$ 85.400,00

10.301.2011.1053.01 – Construção U.B.S. – Jardim Moreira
4490.51.00 – Obras e Instalações — F.588 R$ 51.355,00

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.2008.2043.05 – Manutenção Bloco I – Atenção Básica
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 609 R$ 44.700,00

02.06.01 – Secretaria de Agricultura e Dependências
20.601.2012.2048.01 – Manutenção Unidade Secretaria da Agricultura
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 694 R$ 27.700,00

02.07.01 – Secretaria de Planejamento e Obras
15.451.2016.2052.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras
4490.51.00 – Obras e Instalações — F. 752 R$ 47.257,00

15.451.2016.2052.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 753 R$ 48.140,00

15.451.2016.1061.01 – Construção Praça Esportes Jardim Bela Vista
4490.51.00 – Obras e Instalações — F. 1003 R$ 9.990,00

15.451.2018.1063.01 – Pavimentação Asfáltica Ruas 10 e 11 – Jd. Alvorada – Etapa 3
4490.51.00 – Obras e Instalações — F. 1007 R$ 58.480,00

15.451.2018.1064.01 – Pavimentação Asfáltica Ruas 12 e 14 – Jd. Alvorada – Etapa 4
4490.51.00 – Obras e Instalações — F. 1009 R$ 43.000,00

02.07.03 – Serviços de Estrada de Rodagens
15.451.2016.2055.01 – Manutenção da Unidade Serviços de Estrada de Rodagem
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 797 R$ 2.990,00

02.08.01 – Secretaria de Segurança e Defesa Civil
06.181.2020.2056.01 – Manut. da Unidade Sec. de Segurança Pública e Dependência
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente –F.816 R$ 28.000,00

06.181.2021.1038.01–Sistema Metropolitano de Radiocomunicação Digital
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente –F.997 R$ 25.100,00

02.09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.2022.2064.01 – Manutenção Unidade Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
4490.52.00–Equipamentos e Material Permanente–F. 939 R$ 17.900,00
TOTAL DE ANULAÇÕES **R$ 991.781,00**

Artigo 3º – Fica convalidado na Lei nº 1.843/13 – PPA e na Lei nº 2.152/15 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 06 de dezembro de 2016.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana